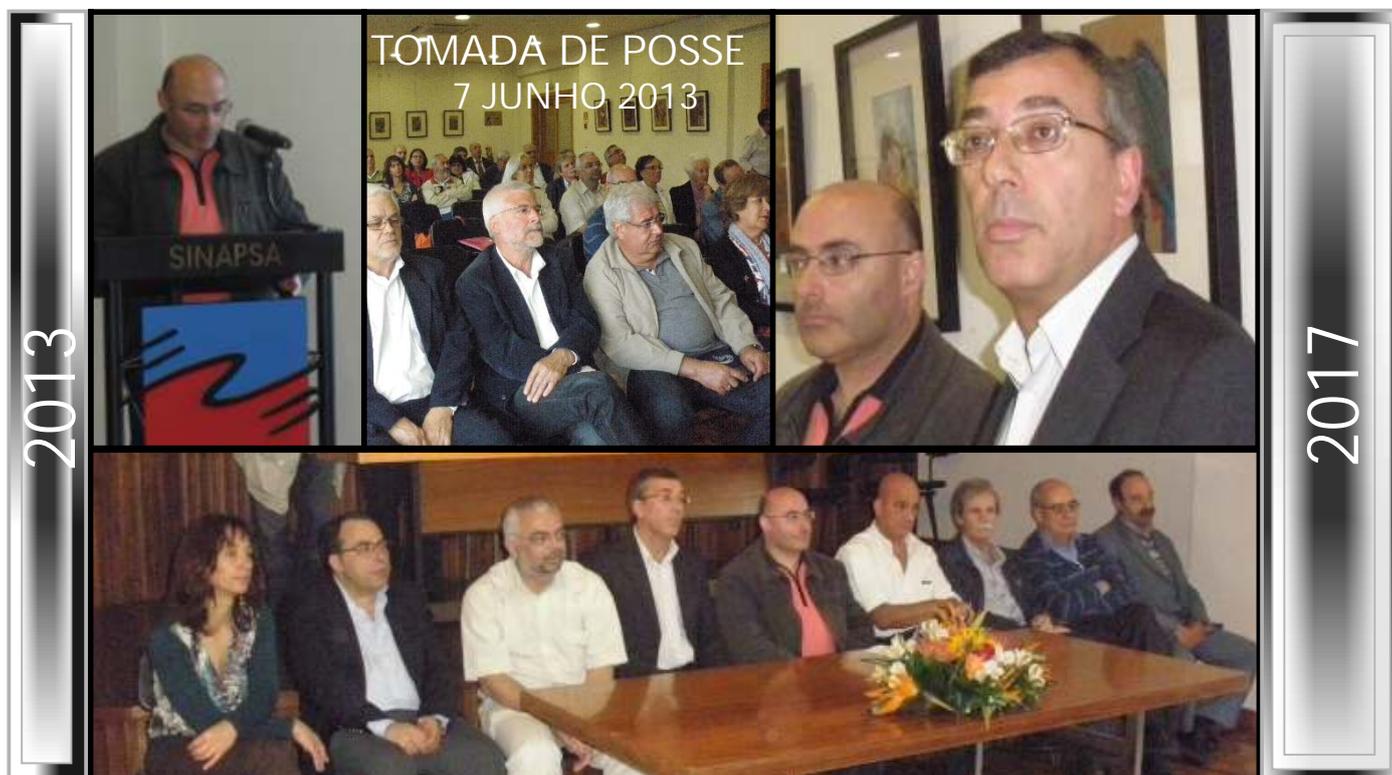


UMA NOVA DIRECÇÃO PARA LUTAR PELOS DIREITOS, APROFUNDAR A INTERVENÇÃO SINDICAL E REFORÇAR A UNIDADE



A (nova) Direcção saída do acto eleitoral do passado dia 29 de Maio é o resultado da mais ampla unidade dos Trabalhadores de Seguros em torno daquilo que é verdadeiramente essencial: a defesa intransigente dos direitos laborais e sociais daqueles que representamos, especialmente os nossos Associados.

O quadro que nos confrontamos, de grande ofensiva contra os direitos laborais, sociais e económicos, é muito preocupante. Porque agrava e fragiliza as condições de trabalho, aprofunda a precariedade, aumenta o desemprego, agrava as injustiças e o desequilíbrio na distribuição da riqueza, gera o empobrecimento da população e o retrocesso da sociedade aos primórdios do século passado.

Dois anos após a assinatura do memorando com a "Troika", eufemisticamente designado como "programa de ajustamento económico", os trabalhadores, os pensionistas e reformados, e o país foram arrastados para o desastre económico e social.

A realidade é documentada por números aterradores: quase um milhão e meio de desempregados; uma recessão acumulada de 5,5% do PIB; mais de 250 mil portugueses, na sua maioria jovens, forçados a emigrar; uma dívida pública impagável e imparável que, tendo aumentado 48 mil milhões de euros, atinge já os 127% do PIB.

Declínio económico, retrocesso social, empobrecimento e dependência. O país viu agravarem-se todos os seus problemas estruturais. Não apenas cria hoje menos riqueza, como distribui de uma forma ainda mais injusta e desigual a riqueza que cria. Expressão disso, os salários reais sofreram uma redução média de 9,2% – em termos relativos, portanto, bem acima da redução do PIB – e têm hoje um peso historicamente baixo no rendimento nacional: apenas 38%. Inocultável marca de classe desta política e do governo que a executa, opera-se uma significativa redistribuição do rendimento nacional, a favor do capital, em desfavor do trabalho.

É um caminho que se articula em torno de um claro objectivo: o embaratecimento dos custos unitários do trabalho e o aumento da taxa de exploração, sendo a manutenção do desemprego em patamares elevados uma variável estratégica para impor esta desvalorização da força de trabalho.

No nosso sector, e por força da imposição unilateral da Associação Patronal (a APS), congelando a Tabela Salarial desde 2009, os trabalhadores de seguros já viram reduzido o seu poder de compra em mais de 7,8%, acrescido da brutal carga fiscal a que estão sujeitos e dos cortes sucessivos nas prestações sociais.

O ano de 2012 viu nascer um novo Contrato Colectivo de Trabalho – que o SINAPSA recusou! –, assinado entre a APS e dois outros sindicatos do sector, que segue a mesma estratégia de embaratecimento dos custos do trabalho (o fim dos Prémios de Antiguidade e das Promoções Obrigatórias, o desaparecimento do Horário Diferenciado, o alargamento do conceito da Isenção de Horário, a introdução do Banco de Horas, entre outros) e redução significativa de direitos laborais, alguns dos quais já duravam desde o período fascista, do Estado Novo Salazarista.

Nas empresas seguradoras é que se fazem sentir os nefastos efeitos sobre os Trabalhadores de Seguros da publicação deste propalado “Contrato Moderno”, que iria responder às necessidades quer das seguradoras, quer dos trabalhadores. A prática diária nas empresas contraria esta tese demagógica e falaciosa. Este novo IRCT (Instrumento de Regulamentação Colectiva de Trabalho) só é bom para o patronato de Seguros. Era esse o seu objectivo, tão bem construído pela APS, com a ajuda conveniente de alguns “colaboracionistas”. Nunca os trabalhadores estiveram tão cercados pela desregulação laboral que o CCT de 2012 veio impor nos seus postos de trabalho.

São diversos os métodos que o patronato de Seguros utiliza para subverter a seu favor a jornada de trabalho. O trabalho por objectivos corporativos sucessivos, forma moderna da “empreitada”, e ainda o medo de não ser promovido, de perder o Prémio de Desempenho (cuja avaliação arbitrária o CCT de 2012 veio regulamentar), ou o emprego, empurram os Trabalhadores de Seguros para o prolongamento indefinido do horário de trabalho, e até para o trabalho aos Sábados, Feriados e aos Domingos, sem que lhes sejam pagas a respectivas horas extraordinárias.

É tendo em atenção esta realidade, que a (nova) Direcção do SINAPSA, com base no seu Programa de Acção, apresentado e amplamente sufragado pelos Associados no acto eleitoral de 29 de Maio, aponta como prioridades:

1. Intervir sindicalmente no combate à política laboral, social e económica que vem sendo prosseguida e implementada pelo Governo, exigindo a reposição dos direitos laborais e a melhoria dos salários e das pensões. Nesse capítulo, adquire especial importância a luta pela actualização da Tabela Salarial do sector segurador, rompendo com o bloqueio que a Associação Patronal e as suas filiadas têm vindo a impor aos Trabalhadores de Seguros. Só a actualização justa dos salários permitirá a reposição do poder de compra dos trabalhadores e a melhoria das suas condições de vida, com reflexos óbvios e consequentes na dinamização do mercado interno e no crescimento económico do país. Igualmente essencial é a redução da carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho e o aumento das pensões de reforma;

2. Valorizar a Contratação Colectiva – instrumento essencial de regulação das condições laborais, de democratização e humanização das relações de trabalho, de avanço de direitos e de adaptação das normas de trabalho, reafirmando a validade do CCT de 2008 junto da APS e das Administrações das Seguradoras. Exigir o seu cumprimento, recorrendo, para isso, a todos os meios legais disponíveis;

3. Reforçar o Sindicato, assegurando uma efectiva ligação às empresas, melhorando o acompanhamento dos Delegados Sindicais como forma de cimentar a nossa presença regular e assídua junto dos trabalhadores. É absolutamente vital garantir a existência de Delegados Sindicais em todas as empresas do sector, por eleição directa ou nomeação, com vista a assegurar a presença activa do Sindicato nos locais de trabalho;

4. Dinamizar a Sindicalização, nosso objectivo central, definindo prioridades e mobilizando toda a estrutura sindical para o conseguirmos atingir;

5. Reforçar a Unidade Sindical, na luta solidária e convergente dos trabalhadores com todo o Movimento Sindical, dando voz aos trabalhadores, dentro e fora das empresas, na luta consequente pelos seus direitos, e aprofundar a relação do SINAPSA com todo o Movimento Sindical, especialmente com o Movimento Sindical Unitário, tendo em conta o Protocolo assinado com a CGTP;

Depois do percurso histórico da luta dos trabalhadores e das suas organizações de classe ao longo dos últimos séculos, e, especialmente, depois das conquistas laborais e sociais que Abril permitiu, os trabalhadores enfrentam na actualidade o desafio de manterem aceso o combate de resistência para não deixarem regredir os progressos alcançados. O principal segredo para o êxito dessa resistência continua a ser a unidade dos trabalhadores na luta e o uso da força assim gerada em defesa dos seus legítimos direitos e interesses. Não é por acaso que um dos nossos slogans refere que “JUNTOS SOMOS + FORTES”.

A (nova) Direcção do SINAPSA, em conjunto com toda a sua estrutura sindical, assume esse compromisso, perante os seus Associados e demais Trabalhadores de Seguros, da sua vontade indómita em honrar a sua herança de luta, tentando inverter o retrocesso laboral e social em curso e agindo sempre em defesa dos legítimos direitos e interesses de TODOS OS TRABALHADORES, especialmente dos PROFISSIONAIS DE SEGUROS.

EM DEFESA DOS DIREITOS!

POR UM SINDICATO FORTE, AO SERVIÇO DOS TRABALHADORES DE SEGUROS!

O SINAPSA ADERE À GREVE GERAL DE 27 DE JUNHO

PRÉ-AVISO

O SINAPSA (Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins), ao abrigo do Artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos Artigos 530.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, torna pública, para todo o seu âmbito e área estatutários, A ADESÃO À GREVE GERAL DE 27 DE JUNHO, declarada pela CGTP-IN (Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional) e UGT (União Geral de Trabalhadores).

A Greve, sob a forma de uma paralisação total do trabalho durante todo o período de funcionamento a prestar naquele dia, tem os seguintes objectivos:

- Contra as medidas brutais de austeridade e o retrocesso laboral e social em curso, da responsabilidade do Governo e da Troika, que incide especialmente sobre os trabalhadores, os reformados e os pensionistas;
- Contra o congelamento salarial imposto unilateralmente pela APS (Associação Portuguesa de Seguradores) e pela defesa intransigente da Contratação Colectiva com direitos: a aplicação incondicional do CCT de 2008 aos associados do SINAPSA e aos trabalhadores não sindicalizados que a ele estão vinculados.

Para os trabalhadores, cujo horário de trabalho se inicie antes das 00h00 ou termine depois das 24h00 do dia 27 de Junho, se a maior parte do seu período de trabalho coincidir com o período de tempo coberto por este Pré-Aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.

Os trabalhadores assegurarão os serviços necessários à segurança e manutenção dos equipamentos e instalações.

Os trabalhadores assegurarão ainda a prestação dos serviços mínimos indispensáveis à satisfação das necessidades sociais impreteríveis, nas empresas, estabelecimentos ou serviços que se destinem à satisfação dessas necessidades.

A representação dos trabalhadores em Greve é delegada nas Comissões Intersindicais e Sindicais, Delegados Sindicais e Piquetes de Greve.



27 JUN 2013

GREVE GERAL

VALE A PENA LUTAR!

BASTA DE EXPLORAÇÃO!
Juntos somos fortes!

EXERCER DIREITOS

No seguimento do Encontro realizado entre Colegas das Seguradoras Telefónicas e de Assistência, destacamos alguns dos assuntos abordados que consideramos ser do interesse de todos:

1. Horário de Trabalho:

- O horário de trabalho deve ser de 35 horas semanais;
- O horário diferenciado ou por turnos comporta um acréscimo na remuneração de 20%;
- Em caso de alteração para novo horário que não esteja expresso contratualmente, o trabalhador deve, caso a aceite, formalizar por escrito esta alteração;
- Em caso de alteração para novo horário que não esteja expresso contratualmente e à qual o trabalhador se oponha, esta oposição deve ser apresentada por escrito. Aplica-se o princípio da justificação por oposição: o trabalhador deve justificar a sua oposição à alteração, informando o porquê – por exemplo, a conciliação de horário de estudos (trabalhador-estudante), de ordem familiar (o caso dos filhos);
- Trabalho em “part-time”: os trabalhadores devem reivindicar por escrito a sua pretensão de trabalharem em horário “full-time”.

2. Marcação de Férias:

- O trabalhador tem direito a 25 dias úteis de férias por ano.

3. Mudança de funções:

- Aos trabalhadores, não podem ser arbitrariamente mudadas as funções a título permanente.

4. Feriados:

- A Lei n.º 23/2013 alterou o disposto no CCT em relação ao trabalho prestado em dia feriado;
- Os trabalhadores em regime de turnos têm direito a dia e meio de descanso compensatório por cada feriado trabalhado, sob pena de se criar uma discriminação absurda, prejudicando os trabalhadores que têm o seu trabalho organizado; ou seja, aqueles que são obrigados a um esforço maior seriam aqueles que teriam menos descanso.

5. Organização sindical nas empresas:

- A organização e representação sindical nas empresas são importantes, uma vez que condiciona a acção das entidades patronais ao cumprimento da Lei, legitimando a negociação com as estruturas representativas dos trabalhadores em processos como, por exemplo, as Alterações de Horários, Promoções e à aplicação do CCT.
- A formalização de estruturas é fundamental, não só para proteger os trabalhadores em geral, como aqueles que naturalmente se destacam na defesa da Lei e no esclarecimento dos demais Colegas.

GREVE GERAL

27 JUN 2013

PELA APLICAÇÃO INCONDICIONAL DO CCT DE 2008 AOS ASSOCIADOS DO SINAPSA E AOS TRABALHADORES NÃO SINDICALIZADOS QUE A ELE ESTÃO VINCULADOS!

ADERE E PARTICIPA!

Juntos somos  fortes!



PELA DEFESA DA CONSTITUIÇÃO, POR ABRIL PELA DIGNIDADE, PELO AUMENTO SALARIAL, PELOS DIREITOS SOCIAIS

Logo a seguir ao 25 de Abril de 1974, o salário mínimo nacional foi aumentado para 3.300 escudos (16,5 euros). Abrangeu metade da população activa, tal era a miséria salarial.

Os salários dos Trabalhadores de Seguros, que haviam sido aumentados com efeitos de Janeiro de 1974, sofreram um reajustamento, poucos meses depois com efeitos retroactivos.

A distribuição do rendimento nacional modificou-se substancialmente: o chamado factor trabalho, que no princípio dos anos de 1960 se situava em 47% passou para 60,1% em 1974 e 62,3% em 1975.

A economia nacional, contrariamente ao que às vezes se propaga, não foi prejudicada com os aumentos dos salários.

Em Março de 1975 foi nacionalizado o capital nacional da banca e dos seguros e dos principais sectores estratégicos.

Em Dezembro desse ano, por iniciativa da OCDE, esteve no nosso país uma missão do Departamento de Economia do MIT-Massachussets Institute Techology (USA), constituída por três eminentes professores: Rudiger Dornbuch, Richard S. Eckaus e Lance Taylor. Elaboraram um circunstanciado relatório sobre o estado da economia portuguesa, publicado com um prefácio do Dr. Silva Lopes, onde se pode ler:

«Parece ser opinião virtualmente unânime em Portugal ter havido um catastrófico declínio da actividade económica na última metade de 1974 e durante 1975. Avaliações incluíam frases como “à beira do caos”, “a um passo do desastre”. Perante um cenário tão negro, pode ser considerado injustificado optimismo sustentar que no começo de 1976 a economia portuguesa está surpreendentemente saudável (...) Os resultados do último ano e meio em Portugal não se revelam muito diferentes dos do resto da Europa (...) O consumo pessoal aumentou, bem como a participação do (factor) trabalho no rendimento nacional (...) Para um país que recentemente experimentou uma completa reforma social, uma alteração total no seu comércio externo e seis governos revolucionários nos últimos 19 meses, Portugal inesperadamente goza de boa saúde económica».

Houve mudanças, houve soluções.

No quadro democrático constitucional há sempre alternativas à política de austeridade que visa o empobrecimento pela diminuição drástica dos salários e das pensões e da retirada dos direitos sociais adquiridos, transferindo o que é dos trabalhadores para o grande capital.

A distribuição do rendimento nacional situa-se agora em cerca de 38% para o factor trabalho e 62% para o capital!

Os Trabalhadores de Seguros não são aumentados há 4 anos! O patronato tem-se recusado a negociar. O nível de vida dos trabalhadores recuou muitos anos.

A redução salarial verifica-se em todos os sectores mesmo nos mais carênciados: o Governo e o patronato teimam em não aumentar o salário mínimo nacional, que se tem vindo a degradar, e é hoje, em termos reais, muito inferior ao de 1974.

Ao contrário, o capital financeiro continua com lucros vultuosos. A actividade seguradora teve lucros, no ano de 2012, na ordem dos 542 milhões de euros.

Não queremos que a sociedade continue a regressar aos níveis anteriores ao 25 de Abril. Defendemos os sistemas universais de saúde, da segurança social, dos passes sociais nos transportes urbanos.

Lutamos contra a degradação dos salários e das pensões. Desmistificamos a ideia inculcada de que os aumentos salariais provocam desemprego, quando ele é provocado pela falta de investimento e, através do aumento de horários de trabalho, de trabalho não pago, de aumento de ritmos de trabalho, pela precariedade. O desemprego é uma consequência de políticas que têm como objectivo a criação de um exército de reserva de mão-de-obra barata.

Defendemos o aumento da matéria segurável, não à custa da degradação dos sistemas de protecção social (saúde e segurança social), mas através do investimento nos sectores produtivos da economia.

Não foram os trabalhadores que desmantelaram a indústria, acabaram com a agricultura e a pesca. Não foram os trabalhadores que beneficiaram dos fundos europeus. Não foram os trabalhadores que ditaram as privatizações, com a saída astronómica de lucros e dividendos para o estrangeiro. Não foram os trabalhadores que beneficiaram das PPP. Não foram os trabalhadores que ocuparam lugares de administração nas empresas e fizeram negócios ruinosos. Não foram os trabalhadores que levaram dinheiro para os paraísos fiscais. Enfim, não foram os trabalhadores que viveram acima das suas possibilidades.



A luta dos Trabalhadores de Seguros não pode perder de vista a luta mais geral de todos os trabalhadores, a qual, em unidade na acção, consubstancia-se na defesa da Constituição.

Temos, assim, sobejas razões para participarmos na greve geral do dia 27 de Junho:

- Para defender os direitos constitucionais;
- Para defender a contratação colectiva;
- Para lutar pela melhoria do nível de vida. Aumento de salários e pensões, diminuição da carga fiscal. Dizer não ao empobrecimento;
- Para defender o emprego e pôr fim ao trabalho precário;
- Para mudar o Governo e a política, para ter um futuro digno.



Exigir a substituição da Dra. Eva Mouta – compete-nos!

Estão os beneficiários/utentes da Unidade de Saúde da Rua do Breiner, no Porto (o Posto Médico de Seguros, como é correntemente designado) confrontados, desde Abril do ano em curso, com a ausência da Dra. Eva Mouta (por motivo de doença), sem que, até ao momento, os serviços responsáveis pela dotação de pessoal (ARS Norte) tenham procedido à sua substituição, com claro prejuízo dos utentes que a têm como Médica de Família designada.

O Coordenador da Unidade de Saúde do Breiner, responsabilmente, tem procurado colmatar os casos de maior urgência, mas temos que reconhecer que essa é uma solução que não pode nem deve eternizar-se.

Perante esta situação, a Direcção do SINAPSA estabeleceu contacto com a ARS Norte no sentido de, urgentemente, serem tomadas providências para a substituição da médica ausente e conseqüente normalização da situação, no que ao atendimento respeita., tendo inclusive requerido uma reunião para, pessoalmente, a questão ser tratada. O assunto, segundo nos foi informado, encontra-se para resolução no Departamento respectivo.

Alguns utentes, descontentes com o facto, têm, junto deste Sindicato, apresentado as suas queixas, pedindo a nossa intervenção; tendo um número significativo optado por transferir os seus processos para os respectivos postos da residência, o que, em nossa opinião, não deve ser o caminho a seguir.

O funcionamento da Unidade de Saúde do Breiner é consequência do compromisso assumido entre a ARS e o Sindicato, por ocasião da assinatura das Actas de Integração, quando os Serviços Médicos da Caixa Sindical de Previdência dos Profissionais de Seguros passaram para o Regime Geral (Serviços Médico-Sociais/SNS). Mercê desse acordo, os Trabalhadores de Seguros e suas famílias continuaram a usufruir deste serviço, cujo esvaziamento temos insistentemente contestado. Tem sido graças a essa constante intervenção do Sindicato que a Unidade de Seguros da Rua do Breiner se tem mantido, com evidentes benefícios para quem a ela recorre.

Mas há que fazer mais. Se, como pensamos, todos queremos continuar a manter a Unidade de Saúde do Breiner e melhorar o seu funcionamento, é absolutamente necessário intervir nesse sentido, reclamando a manutenção do direito em condições aceitáveis, reforçando deste modo a posição do Sindicato e evitando que os Trabalhadores de Seguros e suas famílias recorram à transferência para os postos de residência – solução aparentemente mais fácil, mas onde a maioria não vai ter acesso imediato a Médico de Família e vai entrar no canal das longas listas de espera, com tudo o que de negativo comporta.

Apelamos aos nossos Colegas (beneficiários/utentes da Unidade de Saúde da Rua do Breiner) para que manifestem o seu descontentamento, inscrevendo no Livro de Reclamações existente no Serviço a exigência da substituição da sua Médica de Família, enquanto esta estiver impedida de exercer a função.

Sendo este um problema que a todos afecta – sejam ou não pacientes da médica ausente – esperamos que todos nos sintamos envolvidos no processo, agindo solidariamente em defesa deste direito, reforçando, assim, a acção do Sindicato. É o mínimo que de cada um se espera. Por nosso lado continuamos a agir para que a normalidade seja reposta.

TEMPOS LIVRES

VISITA GUIADA AO FORTE E FAROL DO BUGIO 27 de Julho ou 3 de Agosto

(Confirmação da data definitiva condicionada às condições meteorológicas)

Preço: Cerca de € 25,00



Localiza-se na foz do Rio Tejo, em frente ao forte de São Julião da Barra no Município de Oeiras, Lisboa.

A estrutura, considerada modelo de fortificação renascentista, apresenta planta no formato circular perfeito, em alvenaria de pedra.

Edificado num manto rochoso a cerca de 1,29 milhas náuticas para SE do Porto de Abrigo de Oeiras que, nos seus tempos de glória, combinava tronante fogo artilheiro com o forte de São Julião da Barra, para defender a Barra do Tejo e proteger o acesso ao porto de Lisboa de investidas inimigas, o que sucedeu diversas vezes.

O Bugio é uma pérola mundial, não só por aquilo que representa, mas pelo arrojo construtivo. Pela primeira vez a nível mundial, utilizou-se a consolidação de argamassas de cimento em meio salitroso debaixo de

água que nunca antes tinha sido levado a cabo. A obra que está submersa e não é visível, é um arrojo a nível de engenharia, ainda por cima por estar num ambiente de violência marítima.

É composta por:

Muralha externa com 62 metros de diâmetro por 6 metros de altura.

Muralha interna, com 33 metros de diâmetro por 7 metros de altura, na qual se inscrevem internamente as dependências de serviço (21 compartimentos).

A torre central, com 3 metros de diâmetro por 16 metros de altura.

No topo da torre encontra-se instalado o moderno farol (alimentado com painéis solares).

As dependências de serviço são constituídas pela Casa de Comando, quartéis, paiol, depósitos, cisterna e Capela.

Actualmente, o Forte é utilizado como farol de apoio à navegação.

Percurso:

Saída a partir do Porto de Recreio de Oeiras - o transporte é feito em barcos semi-rígidos rápidos e seguros, com capacidade para 12 pessoas, pilotados por experientes e simpáticos skypers. A viagem demora 5 minutos para cada lado.

A visita é acompanhada pelo Prof. Joaquim Boiça, historiador oeirense, para dar as explicações necessárias e transmitir os seus imensos e profundos conhecimentos sobre a história do forte e farol do Bugio.

O regresso é feito com passagem junto do Forte de São Julião da Barra, passando em frente à Praia da Torre.



Quem vê o Bugio de longe, mesmo que com o auxílio de um bom par de binóculos, só vê pedras, e não imagina o que lá existe dentro. Estruturas diversas com várias funções, construídas em razão das múltiplas funções do Bugio, nomeadamente de praça-forte, com guarnição, armada até aos dentes, e poderosa artilharia e de farol, com faroleiros que mantiveram a luz acesa sem falhar durante noites infindas e intermináveis e à custa de sacrifícios humanos tremendos. Honra seja feita a estes bravos!

CONTAMOS COM A TUA RESERVA através do telefone n.º 218 861 024, telemóvel n.º 917 562 454, e-mail: lisboa@sinapsa.pt ou directamente ao Delegado Sindical do SINAPSA, na tua empresa.

Passeio Anual dos Associados do SINAPSA

2013



INGLATERRA & ESCÓCIA @ 9 a 16 de JUNHO 2013

DESPORTO



**A EQUIPA MASCULINA DE TÊNIS DE MESA DO SINAPSA
Sagrou-se Campeã Distrital por Equipas do INATEL
Época 2012/2013**

Ficha Técnica:

www.sinapsa.pt

Director: Paulo Mourato • **Coordenação editorial e redação:** Vitor Marques • **Composição SINAPSA** • **Impressão SINAPSA**
Tiragem: 5.000 exemplares • **Propriedade:** Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins
PORTO: Rua do Breiner, 259 - 1º - 4050-126 Porto t 22 2076620 f 22 2052216 tLinha Azul 808200774 @ geral@sinapsa.pt
LISBOA: Escadinhas da Barroca, 3A - 1150-062 (Largo de S. Domingos/ao Rossio) t 21 8861024 @ lisboa@sinapsa.pt
COIMBRA: Rua Padre Estevão Cabral, 120 - 1º Sala 101 - 3000-316 t/f 239 842515 @ coimbra@sinapsa.pt